



Fiscal

A DLA Piper presta a gama completa de serviços fiscais necessários para enfrentar os desafios decorrentes das operações comerciais internacionais.

Com mais de 300 consultores fiscais em escritórios situados em várias partes do mundo, ajudamos as empresas multinacionais a enfrentar os desafios complexos que as operações comerciais internacionais colocam e a gerir e resolver litígios de natureza fiscal.

As empresas que operam na economia global enfrentam questões fiscais complexas, tanto no país de origem como nas jurisdições onde exercem atividade. Por conseguinte, estas empresas precisam de serviços prestados de forma global e coordenada, integrando conhecimentos sobre a legislação nacional, incluindo convenções fiscais, mas também uma perspetiva adequada sobre o quadro internacional.

O nosso grupo global de direito fiscal também presta assistência aos clientes na estruturação de uma vasta gama de operações, desde a negociação de participações não cotadas às aquisições e alienações de grandes grupos empresariais.

Ao receberem estes serviços internacionais de direito fiscal, os clientes beneficiam simultaneamente de sigilo profissional.

Os nossos advogados de direito fiscal tiram partido da experiência dos colegas em diversas áreas do direito, incluindo o direito da propriedade intelectual e tecnologia, o direito societário e financeiro, o direito imobiliário e o direito do trabalho e benefícios dos trabalhadores.

Além disso, a intervenção da DLA Piper em áreas de prática como a regulação e a concorrência na UE, os assuntos públicos e os assuntos governamentais, reforçam ainda mais as capacidades dos nossos especialistas em direito fiscal, resultando na prestação de um aconselhamento totalmente integrado aos nossos clientes.

EXPERIENCE

- Prestação de aconselhamento a uma empresa global de ciências da saúde na negociação de um acordo bilateral prévio de preços de transferência (APA), que constituiu o primeiro APA bilateral negociado entre os Estados Unidos e a Irlanda.
- Prestação de aconselhamento a uma sociedade não cotada sobre uma aquisição global que resultou na criação da maior plataforma independente global de dispersão de pigmentos.
- Prestação de aconselhamento à empresa de média não ficcionais n.º 1 do mundo em relação à aquisição multijurisdicional de atividades comerciais televisivas e radiofónicas no norte da Europa, que foi amplamente noticiada.
- Prestação de serviços de consultoria a um fabricante de equipamento de rede em relação a um projeto de reestruturação internacional que careceu de aconselhamento profundo em matéria de IVA e direitos aduaneiros. A implementação dos novos modelos de distribuição requereu a prestação de aconselhamento integrado sobre impostos indiretos, abrangendo tanto a regulamentação aduaneira como a regulamentação sobre IVA e impostos de bens e serviços, principalmente na Europa, Médio

CONTACTOS

Roderik Bouwman

Sócio

Amsterdam

T:+31 (0)20 5419 894

roderik.bouwman@dlapiper.com

Sang Kim

Silicon Valley

T:+1 650 833 2072

sang.kim@dlapiper.com

Oriente e África e Hong Kong.

- Prestação de aconselhamento a uma empresa líder no setor da transformação e comercialização de algodão, incluindo informações abrangentes sobre planeamento e estruturação fiscal em relação aos seus acordos de joint venture com um dos maiores negociantes de produtos de base do mundo.
- Prestação de aconselhamento a uma empresa líder no desenvolvimento de soluções de tecnologias da informação para pequenas e médias empresas sobre a conceção e implementação de um projeto de estruturação internacional envolvendo o Luxemburgo, as Ilhas Virgens Britânicas, Malta, os Países Baixos, a Alemanha e o Reino Unido.
- Prestação de aconselhamento a um fornecedor de instrumentos, componentes, subsistemas e soluções de controlo de processos sobre a conceção e implementação de um projeto de estruturação internacional, envolvendo o Reino Unido, o Luxemburgo, a Alemanha, Hong Kong e as Ilhas Virgens Britânicas, para abordar questões relacionadas com a expansão internacional da atividade em resultado de aquisições anteriores e da reorganização interna.
- Prestação de aconselhamento a uma empresa cotada em bolsa especializada no fabrico de equipamento de rede sobre o planeamento e implementação de uma reestruturação global para converter a sua rede de distribuição, deslocando a sua sede de Hong Kong para os Países Baixos.
- Prestação de aconselhamento a uma empresa especializada no retalho de vestuário para crianças sobre o planeamento e implementação de um projeto de reestruturação internacional.
- Prestação de aconselhamento a uma das empresas de cibersegurança de crescimento mais rápido sobre a conceção e implementação de um projeto de estruturação internacional envolvendo 15 países.

INSIGHTS

Publicações

Decreto-Lei n.º 28/2019

22 FEB 2019

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro o qual consolida e atualiza todas as regras sobre o processamento de faturas e outros documentos fiscalmente relevantes, bem como as regras sobre a conservação dos elementos da contabilidade das empresas.
